

ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CP

Processo Administrativo nº 2023.02.17.02

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no município de Tauá/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista a retificação do quantitativo mínimo que se refere às parcelas de maior relevância, exigidas enquanto qualificação técnica, procede com as seguintes alterações ao Edital em epígrafe.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

5.2.1.1. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

5.2.1.1.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO)
4.2.5	103672	CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK = 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADESAMENTO	M ³	8,07
24.5.1	CPUE-31	LAJE PRÉ - MOLDADA PARA FORRO	M ²	348,37

2. DO ADIAMENTO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

2.1. Diante da alteração supra, em obediência ao que determina o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/931, a data destinada à sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas e seus desdobramentos fica adiada para o dia **19 de abril de 2023, às 09h00min.**

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas às demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Tauá-CE, 15 de março de 2023.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

IMPRESSO DIGITAL
JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



1 Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas